



RESOLUÇÃO Nº. 119 – CEPEX/2016

Aprova o Projeto Político Pedagógico do
Curso de Química – Licenciatura.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 023/2016 da Câmara de Graduação;
a aprovação da Direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET –;
a Resolução CNE/CES nº. 2/2015 do Conselho Nacional de Educação;
a Resolução CNE/CES nº. 8, de 11 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 26/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Político Pedagógico do curso de Química – Licenciatura, a ser implantado no município de Montes Claros/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.